PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 13/03/19
José Camilo de O. Neto

ATA Nº 20469

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/03/2019

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DE 2019. INICIANDO OS TRABALHOS DA SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU, NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANTÔNIO ALBERTINO OLIVEIRA PEREIRA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA, JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA, PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO E RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS. APÓS, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR JOSÉ AUGUSTO MUNIZ DONDOM BARBOSA, PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, SENDO ESCOLHIDO O LIVRO DE PROVÉRBIOS, CAPÍTULO 31, VERSÍCULOS 24 E 25. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA E DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS A SUA LEITURA, A ATA FOI APROVADA, SEM RESSALVAS, PELOS VEREADORES PRESENTES. SEGUINDO COM OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DAS SEGUINTES MATÉRIAS: OFÍCIO PMX/GAB/PREF 0027 JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; REQUERIMENTO Nº 005/2019, DE AUTORIA DO VERADOR JARDEL ROCHA; REQUERIMENTO Nº 006/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JARDEL ROCHA; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LUCENA E VEREADORA ADRIANA GOMES; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ALBERTINO. APÓS AS LEITURAS DA MATÉRIA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCONTRA-SE EM REGIME DE URGÊNCIA E ESTÁ À DISPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E, DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA EMISSÃO DE PARECER CONJUNTO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. EM SEGUIDA O VEREADOR JARDEL ROCHA QUESTIONOU QUE ESSE PROJETO DE URGÊNCIA DEVE SER DELIBERADO NO PLENÁRIO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE, EM ATO DE ESCLARECIMENTO AO PARLAMENTAR, RELATOU QUE OS PROJETOS DE URGÊNCIA ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA REGIMENTAL, NÃO HÁ A NECESSIDADE DE DELIBERAR O

QUESITO URGÊNCIA, SOMENTE OS DE AUTORIA DOS VEREADORES. ATO CONTINUO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, CONSTANDO A INSCRIÇÃO DE APENAS UM VEREADOR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA PELO PRAZO DE CINCO MINUTOS AO VEREADOR EUDO ARAUJO. ESTE PARLAMENTAR INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA ELE PERGUNTOU AO PRESIDENTE SOBRE A PRESENÇA DO LÍDER DO GOVERNO NESSA CASA DE LEI, DECLARANDO QUE ESTÁ INVIÁVEL A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SEM O REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL, POIS MESMO COM A PRESENÇA DOS VEREADORES DA BASE DO GOVERNO, OS PARLAMENTARES FAZEM OS PEDIDOS E AS RECLAMAÇÕES E NÃO HÁ RETORNO DO PODER EXECUTIVO. O VEREADOR RELATOU QUE EM TODAS AS CÂMARAS EXISTE A PRESENÇA DO LÍDER DO GOVERNO QUE FAZ O INTERLOCUÇÃO ENTRE OS PARLAMENTARES E O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TRAZENDO AS RESPOSTAS AOS LEGISLADORES E QUE SOMENTE NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ NÃO TEM ESSE REPRESENTANTE. EM SEGUIDA O VEREADOR EUDO ARAUJO PEDIU AO PRESIDENTE A RESPOSTA DO PODER EXECUTIVO SOBRE UM LÍDER NOMEADO PELA PREFEITA, POIS OS PARLAMENTARES RECLAMAM E NÃO TÊM RESPOSTA, RELATANDO QUE OS VEREADORES FALAM COM AS PAREDE E MUITAS VEZES RECORREM AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE SUAS COBRANÇAS. O VEREADOR EUDO ARAÚJO TAMBÉM RELATOU A RECLAMAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR BAIXA FRIA VELHA NA ALTURA DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EXPONDO O RELATO DO SENHOR RONALDO QUE FALOU DA PRECARIEDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE O IMPEDE DE SAIR COM SEUS FAMILIARES. DISSE, TAMBÉM, DA PRESENÇA ACENTUADA DE BURACOS NA REGIÃO, OS QUAIS NÃO PERMITEM A SAÍDA COM SEU VEÍCULO. ESTE MESMO FATO FOI RELATADO PELO MORADOR VALDIVINO. AFIRMOU QUE ESSES FATOS FORAM CONSTATADOS PESSOALMENTE, EM VISITA A REGIÃO. O PARLAMENTAR PEDE AO PODER EXECUTIVO QUE TOME PROVIDÊNCIAS E RESOLVA A SITUAÇÃO, POIS ESSES PROBLEMAS ESTÃO FAZENDO A POPULAÇÃO DAQUELA COMUNIDADE SOFRER. AFIRMOU, AINDA, QUE ESSE É O PAPEL DO LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA, DE TRAZER ESSAS RESPOSTAS AOS PARLAMENTARES. POSTERIORMENTE, ELE PEDIU AO SENHOR PRESIDENTE QUE LEVE ESSA QUESTÃO AO PODER EXECUTIVO E TAMBÉM O FATO DA PRECÁRIA ILUMINAÇÃO DA FEIRA COBERTA, QUE JÁ VEM RECLAMANDO HÁ UM DETERMINADO TEMPO, ALERTANDO OS PARLAMENTARES SOBRE A POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DE CRIMES NA REGIÃO. APÓS O TÉRMINO DAS REIVINDICAÇÕES DO VEREADOR EUDO ARAUJO, O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU A ELE QUE O SEU REQUERIMENTO, A RESPEITO DA LIDERANÇA DA PREFEITA NA CASA, JÁ FOI ENVIADO, PARA QUE ELA NOMEIE UM PARLAMENTAR PARA REPRESENTÁ-LA NO PODER LEGISLATIVO, NO ENTANTO AINDA NÃO FOI RESPONDIDO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FINALIZOU O PEQUENO EXPEDIENTE PASSANDO-SE AO GRANDE EXPEDIENTE. COMO NÃO HOUVE MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO O PRESIDENTE FINALIZOU O GRANDE EXPEDIENTE, PASSANDO-SE ÀS

CONSIDERAÇÕES FINAIS. FORAM INSCRITOS OS VEREADORES JARDEL ROCHA E PAULO CÉSAR LUCENA, ESTE, POSTERIORMENTE, DESISTIU DE FAZER USO DA PALAVRA. LOGO EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR JARDEL ROCHA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS. O VEREADOR AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E RELATOU QUE SE DEPAROU COM O PEDIDO DE URGÊNCIA DA SENHORA PREFEITA, SOBRE O PROJETO DE LEI 003/2019, QUE FOI PROTOCOLADO NO DIA DA SESSÃO, EM UMA VELOCIDADE ÍMPAR E JÁ ENTROU NA ORDEM DO DIA PARA SER LIDO. O PARLAMENTAR DENUNCIOU QUE A PREFEITA NÃO CONSEGUE CUMPRIR OS PRAZOS LEGAIS E QUE SUBMETE A ESSA CASA DE LEIS, SEUS PROJETOS, COMO SE FOSSE UM "PUXADINHO" DA PREFEITURA. O VEREADOR DISSE QUE A LEI QUE DETERMINOU A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO, É DE 21 DE JUNHO DE 2010. QUE JÁ SE PASSARAM 9 (NOVE) ANOS E ESSE CONSELHO NUNCA FOI CRIADO. MAS EM VIRTUDE DA CELERIDADE DE QUERER APROVAR O PROJETO, REQUER URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. O VEREADOR CITOU QUE O ARTIGO 158 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA FORMA DE VER, O ASSUNTO DEVE SER DELIBERADO NAS COMISSÕES E QUE OS PARLAMENTARES TÊM ATÉ 30 DIAS PARA APRECIAR SE HÁ URGÊNCIA OU NÃO. RESSALTOU QUE SÓ EXISTE CASO DE URGÊNCIA EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA. ENTÃO, O VEREADOR PEDIU AO SENHOR PRESIDENTE O ENCAMINHAMENTO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, ONDE SE ENCONTRA INSCRITO QUE OS VEREADORES NÃO TÊM O PODER DE VOTAR A URGÊNCIA. QUE EM VIRTUDE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO FALTAR PÁGINAS E O REGIMENTO INTERNO CAUSAR CONFUSÃO, O VEREADOR ENTENDE QUE É DESNECESSÁRIO PARA UMA SIMPLES CRIAÇÃO DE UM CONSELHO ESSA CELERIDADE DO PROCESSO, SEM TRAMITAR NA CÂMARA NA FORMA REGIMENTAL. TAMBÉM, RELATOU QUE ENCAMINHOU À ESSA CASA DE LEIS MAIS UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO O VEREADOR EUDO ARAÚJO APRESENTOU, E QUE A PREFEITA "TÃO INCOMPETENTE" NÃO CONSEGUE NOMEAR UM LÍDER NO LEGISLATIVO, PARA DISCUTIR E LEVAR OS PROBLEMAS À ELA, POIS ELES NÃO RESPEITAM ESSE PARLAMENTO, SENDO TRATADO COM O MAIOR DESRESPEITO NA HISTÓRIA DESSA CASA DE LEIS, LEVANDO AS COISAS NA BRINCADEIRA E NA MOLECAGEM. O VEREADOR TAMBÉM RELATOU UM ACONTECIMENTO VISTO POR ELE NA FORMA DE UM VÍDEO, ONDE A POPULAÇÃO, EM UM MUNICÍPIO DO MARANHÃO, SE REVOLTOU E QUEBROU A CASA DO PREFEITO, POIS O DESRESPEITO ESTAVA GRANDE NAQUELE MUNICÍPIO. O PARLAMENTAR DISSE AO SENHOR PRESIDENTE E AOS DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA, QUE ELES NÃO PODEM DEIXAR ESSA SITUAÇÃO CHEGAR A ESSA CIDADE PACATA E COM PESSOAS HUMILDES E DO BEM. QUE OUVIU ALGUNS DISCURSOS SOBRE ESSA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO, QUE É ATRAPALHADA E QUE NÃO TEM COMO DÁ CERTO, POIS NÃO DÁ CUMPRIMENTO ÀS LEIS APROVADAS NESSA CASA. DEPOIS ELE RELEMBROU O QUE DISSE NO DIA ANTERIOR: VAI FICAR DIFÍCIL APRESENTARMOS LEIS AQUI NESSA CASA, PORQUE AS LEIS SÃO APROVADAS, A PREFEITA SANCIONA, MAS

ELA NÃO EXECUTA O QUE A LEI DETERMINA. ASSIM, FICA DIFÍCIL FAZER UM TRABALHO DIGNO VOLTADO PARA POPULAÇÃO. O VEREADOR REITEROU A SUA COBRANÇA CONSTANTE SOBRE ESSA EMPRESA DE COLETA DE LIXO, PEDINDO EXPLICAÇÕES, E IRÁ APRESENTAR UM REQUERIMENTO CONVOCANDO A SENHORA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, PARA FAZER PERGUNTAS SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE COLETA DE LIXO QUE FATUROU MAIS DE UM MILHÃO DE REAIS EM 2018. QUE PRESTA UM SERVIÇO PRECÁRIO NESSA CIDADE E QUE ELE NÃO IRÁ SE CANSAR DE COBRAR, NESSA TRIBUNA, ESSE SERVIÇO QUE É INEFICIENTE E DE PÉSSIMA QUALIDADE PRESTADO AO POVO. RELATOU QUE NA QUINTA-FEIRA IRÁ SE AUSENTAR PARA UM COMPROMISSO VOLTADA ÀS QUESTÕES DESSA CIDADE. POR FIM, O PARLAMENTAR AGRADECEU E FINALIZOU SEU DISCURSO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO VEREADOR JARDEL ROCHA, SOBRE A URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2019, RESSALTANDO QUE O ART. 162, §2º DO REGIMENTO INTERNO, QUE TRATA DO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES, IMPLICA EM IMPOSSIBILIDADE DE ADIAMENTO DE APRECIAÇÃO DE MATÉRIA E EXCLUI OS PEDIDOS DE VISTA E DE AUDIÊNCIA DE COMISSÃO. CONTINUANDO O SENHOR PRESIDENTE FALOU DA DIFICULDADE DE ENCONTRAR ALGUÉM CAPACITADO PARA REGULAR O SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA, E QUE ELE TEM UM GRANDE INTERESSE EM DISPONIBILIZAR UM SOM DE MAIS QUALIDADE, LOGO NO MOMENTO EM QUE AS SESSÕES ESTÃO SENDO TRANSMITIDAS VIA RÁDIO E QUE IRÃO SER TOMADAS MEDIDAS PARA SANAR ESSE PROBLEMA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. PARA CONSTAR, EU, ELSON GONÇALVES, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES.

ELSON G. SILVA

Raimundo Fidelis Oliveira Barros

Antonio Alberto de O. Reis

Paulo Cesar Lucas da Silva

Adriana Gomes Fernandes

Edi Pereira de Araújo

José Augusto Maia D. Barbosa

Edson Medeiros Avelino Silveira

José Jardel da Cruz Rocha